SÚMULA DA 170ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPFi-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	09/08/2021	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-12h49	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza	
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária	
ASSESSORIA	Lívian Fernandes Hott – Contadora do CAU/MG	
PARTICIPANTES	**Nome**	**Cargo/função**
	João Henrique Dutra Grillo	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	Mariana Fernandes Teixeira	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Fernanda Basques Moura Quintão	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Antônio Augusto Pereira Moura	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	Larissa Mendes Moreira	Conselheira Suplente da CPFi-CAU/MG
	Reinaldo Antero de Jesus Júnior	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
	Marina Kelen Dornela De Souza	Assistente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
	Nilton Sete Almeida Soares	Gestor de Recursos Humanos do CAU/MG
	Rita Gomes Lopes	Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG
COMUNICADOS: não houveram comunicados		
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: registra-se o quórum para a realização da reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula:		

Ordem do Dia:
3.1 Apresentação do Relatório Contábil do mês de junho;
3.2 Apreciação das análises Técnicas sobre as prestações de contas dos Editais de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social- ATHIS Nº 004/2020;
3.3 Discussão sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo e do exercício profissional para a gestão pública e para a sociedade" e "o histórico de importantes discussões e ações desenvolvidas pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões" e delibera por "aprovar o levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade";
3.4 Reajuste anual do Plano de Saúde dos Empregados do CAU/MG;
3.5 Análise da Solicitação do profissional Júlio Solozabal Lanza;
3.6 Solicitação de esclarecimentos da CPUA;
3.7 Discussão sobre os objetivos estratégicos nacionais para o CAU no Exercício de 2022;

Outros assuntos:

Encerramento: A 170ª reunião ordinária da CPFi foi encerrada às 12h31.

3. Detalhamento dos assuntos tratados	
ITEM DE PAUTA	**3.1 Apresentação do Relatório Contábil do mês de junho;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora da CPFi, Lívian Hott, apresentou o Relatório Contábil do mês de junho mostrou a arrecadação e as despesas liquidadas no período de janeiro a junho. Após a Coordenadora da CPFi ponderou sobre a boa arrecadação no mês de junho e relacionou com o aquecimento do mercado da Arquitetura em Minas Gerais. Não houveram questionamentos a Assessora da CPFi colocou a aprovação do mês de junho para votação no chat do Skype, sendo aprovado pelos Conselheiros Rose Guedes, Mariana Teixeira, Antônio Augusto e Fernanda Basques e aprovado verbalmente pelo Conselheiro João Grillo, conforme termos da DCPFi-CAU/MG Nº170.3.1-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.2 Apreciação das análises Técnicas sobre as prestações de contas dos Editais de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social- ATHIS Nº 004/2020;**
DISCUSSÕES,	A assessora da CPFi, Lívian Hott, explicou o papel da CPFi nas análises das prestações de contas

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	do Edital para Habitação de Interesse Social – ATHIS Nº 004/2020, enfatizando que a Comissão deve julgar as prestações de contas como: regulares, regulares com ressalva e irregulares. Mas, esclareceu que a decisão final sobre a prestação de contas caberá ao Presidente no CAU/MG. Após a Assessora da CPFi apresentou as Análises Técnicas confeccionadas pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG explicado detalhadamente cada uma, na seguinte ordem: Análise Técnica 003/2021 - Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua Análise Técnica 006/2021 – ARQN Reformas Populares Análise Técnica 007/2021 – STUDIO R. Projetos e Consultoria LTDA Análise Técnica 008/2021 – Um TETO para o meu país - TETO A Coordenadora da CPFi informou que foi aprovado pelo Conselho Diretor o aumento do prazo de regularização para 10 (dez) dias úteis a contar do envio da notificação ao proponente ao invés dos 5 (cinco) dias úteis. Durante a explicação da Análise Técnica 008/2021 foi apresentada uma inconsistência de pagamento de Notas Fiscais fora do período de execução do Termo de Fomento. A Coordenadora da CPFi questionou sobre qual seria o prazo para a execução do projeto e o prazo para a prestação de contas e a Conselheira Fernanda Basques questionou se o pagamento das notas fiscais fora do prazo de execução é irregular e implicaria na reprovação da prestação de contas. A Assessora da Comissão respondeu a ambas que entende que o pagamento posterior precisa ser analisado, mas esclareceu que as notas fiscais foram emitidas dentro do período de execução, e que somente o pagamento notas se deu após o período de execução, mas dentro do prazo de prestação de contas. Diante do exposto a Assessora informou que será relatada a inconsistência ao proponente que terá que justificar/ explicar o motivo do pagamento fora do prazo. Não houveram mais questionamentos e foi colocado em votação o envio de notificação a todas os Proponentes das Análises Técnicas apresentadas para o envio de documentos, justificativas e correções para a análise final pela CPFi. O envio de notificação foi aprovado através do chat do Skype pelos Conselheiros (Rose Guedes, Mariana Teixeira, Antônio Augusto e Fernanda Basques) e aprovado verbalmente pelo Conselheiro João Grillo, conforme termos da DCPFi-CAU/MG Nº 170.3.2-2021
ITEM DE PAUTA	**3.3 Discussão sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo e do exercício profissional para a gestão pública e para a sociedade" e "o histórico de importantes discussões e ações desenvolvidas pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões" e delibera por "aprovar o levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade";**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora da CPFi relembrou aos Conselheiros que o item de pauta havia sido tratado na reunião anterior, mas que tinha sido acordado que seria deliberado somente nesta reunião para os Conselheiros pudessem pensar melhor nas ações a serem propostas. A Coordenadora, Rose Guedes, sugeriu que a CPFi tivesse uma verba para realizar alguns eventos durante o ano com o intuito de esclarecer aos Arquitetos e Urbanistas como é o funcionamento do CAU, principalmente no que tange a destinação dos recursos provenientes das arrecadações de anuidades e RRT's. O Conselheiro João Grillo ponderou que não concorda com o pagamento das RRT's e que, no seu entendimento, os Arquitetos e Urbanistas deveriam ter que pagar somente as anuidades ao Conselho. A Coordenadora da CPFi discordou da opinião do Conselheiro João Grillo sobre o pagamento das RRT's. Após a Conselheira Fernanda Basques ponderou que entende que a função desta Comissão é de decidir sobre o planejamento do CAU/MG e não realizar eventos e expressou também sua indignação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Comissão, que considera que é em sua maioria operacional e com poucos resultados efetivos para a comunidade. Explicou que entende a função e a importância da CPFi, mas acha que a Comissão deveria realizar mais trabalhos que impactassem a vida dos Arquitetos e Urbanistas. O Gerente Administrativo e Financeiro, relatou que na formação do sistema CAU foi desenvolvido um planejamento a longo prazo, com diretrizes nacionais e orientações para o bom funcionamento do CAU e propôs a realização de uma rodada de debates ou a elaboração de um encarte/folder explicando como é feita a Proposta Orçamentária e o Planejamento Anual do

	CAU/MG para os Conselheiros. O Conselheiro João Grillo pediu a palavra e pediu desculpas pela interrupção, explicando que sua conexão com internet estava ruim e por isso não estava conseguindo acompanhar a reunião e em seguida saiu da reunião no Skype. O Gerente Administrativo continuou sua explicação e concluiu que é importante o esclarecimento de como é feita a Proposta de Programação Orçamentária aos demais Conselheiros para um melhor planejamento das ações e eventos. A Conselheira Fernanda Basques escreveu suas propostas no chat do Skype, devido à extensão as propostas vão constar como anexo desta súmula. A Coordenadora Rose Guedes concordou com as propostas apresentadas pela Conselheira Fernanda Basques. Após a Conselheira Fernanda Basques ponderou que devem ser eleitas as ações mais importantes para os profissionais bem como para a sociedade. Ressaltou a importância de realizar uma pesquisa abrangente com os profissionais para conhece-los melhor e assim poder traçar um plano de ação mais condizente com a realidade dos profissionais. A Coordenadora da CPFi ponderou que entende que o CAU deve se preocupar mais com a sociedade do que com os profissionais. Ampliando a sua relação com as Prefeituras, estimulando a assinatura de convênios com as cidades e dessa forma gerar ações mais benéficas para a sociedade e consequentemente maior reconhecimento e valorização ao trabalho dos Arquitetos e Urbanistas. A Coordenadora da Comissão concordou com a pesquisa proposta pela Conselheira Fernanda Basques. A Conselheira Suplente Larissa Moreira relatou que no Norte de Minas sente falta da presença do CAU/MG, que a região necessita de mais suporte para os Arquitetos e Urbanistas e a conscientização da população sobre a importância desses profissionais para a sociedade. Após, a Coordenadora, Rose Guedes, sugeriu que as duas principais propostas seriam: a realização de uma pesquisa com os Arquitetos e Urbanistas a fim de conhecer o perfil e realidade destes profissionais e a ampliação da relação do CAU-MG com as Prefeituras do Estado de Minas Gerais. O Conselheiro Antônio Augusto concordou com todas as propostas sugeridas, e enfatizou que seria necessário conscientizar os profissionais de qual é o papel do CAU e se aproximar mais dos Arquitetos e Urbanistas. Foi acordado que a Assessora da CPFi ficaria responsável por redigir a Deliberação contendo as duas ações principais definidas pelos Conselheiros nesta reunião. Conforme acordado foi confeccionada a DCPFi- CAU/MG Nº 170.3.3-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.4 Reajuste anual do Plano de Saúde dos Empregados do CAU/MG;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora projetou o e-mail do Departamento Pessoal solicitando o reajuste do Plano de Saúde e explicou que esse reajuste não interfere na nova demanda para aquisição de um plano de saúde único para todos os empregados do CAU/MG. O Gestor de Recursos Humanos, Nilton Soares, foi convidado a participar da reunião para esclarecer sobre o percentual de reajuste, contudo teve alguns problemas de conexão. A Assessora da CPFi propôs a discussão do próximo item de pauta enquanto o empregado reestabelecia sua conexão e os Conselheiros concordaram. Posteriormente o empregado conseguiu participar da reunião, projetou uma planilha com os índices dos reajustes dos planos de saúde de cada empregado e começou explicando o motivo da diferença entre os valores dos reajustes de cada um e também o motivo de alguns não apresentarem índices de reajustes. A Coordenadora da CPFi, Rose Gudes, perguntou como era obtido o valor do índice de cada empregado e o Nilton Soares explicou que esse índice vem especificado nos boletos bancários dos empregados. A Assessora mostrou que a média dos valores de reajuste detde ano é de 9,20%. O Gerente Administrativo e Financeiro informou que os planos já sofreram os reajustes mencionados e que devido a isso os planos de alguns empregados ficaram com um valor superior ao reembolso concedido pelo Conselho. A Assessora ressaltou que, como o manual dos empregados prevê o reajuste a partir de julho. E, portanto, será realizado o pagamento retroativo para aqueles empregados que tiveram o valor do plano superior ao reembolso. A Assessora colocou em votação no chat do Skype a aprovação do Reajuste do Plano de Saúde dos Empregados do CAU/MG no percentual de 9,20% a partir de julho conforme o manual dos empregados sendo aprovado pelos Conselheiros (Rose Guedes, Antônio Moura, Mariana Teixeira e Fernanda Basques), conforme termos da DCPFi-CAU-MG Nº 170.3.4-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.5 Análise da Solicitação do profissional Júlio César Macedo Solozabal Drummond Lanza;**
DISCUSSÕES,	A Assessora, Lívian Hott, explicou a situação do profissional Júlio César Macedo Solozabal

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Drummond Lanza, projetando a solicitação do Arquiteto de fevereiro de 2021, as deliberações confeccionadas anteriormente pela CPFi e as respostas enviadas pelo CREA-MG através dos Ofícios 31/2021 e 132/2021 que informam que houve manifestação do profissional para a solicitação do registro definitivo junto ao CREA-MG. O Gerente Administrativo e Financeiro, Reinaldo Antero, relembrou aos Conselheiros sobre o caso do profissional. A Coordenadora da CPFi, perguntou sobre a vigência do REFIS ao que a Assessora da CPFi e Gerente Administrativo e Financeiro responderam que atualmente o REFIS não está vigente. A Coordenadora da CPFi questionou sobre o valor da dívida do profissional e a emissão de RRT's e o Gerente Administrativo informou que ele deve todas as anuidades de 2012 a 2021 e que o profissional nunca emitiu uma RRT. A Conselheira Fernanda Basques ponderou que considera errado cobrar o profissional somente após muitos anos de inadimplência ao que o Gerente Administrativo explicou que existem normas para a inscrição em dívida ativa e que uma dessas normas é o prazo de 5 anos de inadimplência. A Coordenadora, Rose Guedes disse que se a dívida realmente existe deve ser cobrada e que o fato do profissional alegar não saber sobre a inadimplência das anuidades não o isenta do pagamento. O Conselheiro Antônio Moura propôs a retirada da multa e juros resultantes do período que o assunto estava sendo analisado por esta Comissão, período entre a solicitação do profissional fevereiro de 2021 até a presente data. O Gerente Administrativo explicou que essa retirada de juros não é operacionalmente possível, uma vez que o profissional emite os boletos para pagamento diretamente no Siccau. A Coordenadora da CPFi solicitou que fosse enviado para o profissional junto com a Deliberação da CPFi a resposta do CREA-MG sobre as solicitações. A Assessora Lívian colocou em votação no chat do Skype a Deliberação pela improcedência da solicitação do profissional Júlio César Macedo Solozabal Drummond Lanza sendo aprovado pelos Conselheiros (Fernanda Basques, Mariana Teixeira, Rose Guedes e Antônio Augusto), conforme termos da DCPFi-CAU-MG Nº 170.3.5-2021.
ITEM DE PAUTA	**3.6 Solicitação de esclarecimentos da CPUA;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora, Lívian Hott, projetou o e-mail enviado pela assessora da CPUA com dois questionamentos da comissão à CPFi, quais sejam: 1) qual será a data em que será feita a reprogramação orçamentária e se esta reprogramação será feita pela própria comissão? 2) será possível utilizar ou realocar a dotação orçamentária da CPUA que foi prevista inicialmente para reuniões para despesas com os editais propostos pela referida comissão? Após a leitura dos itens a Assessora da CPFi esclareceu que referente ao primeiro questionamento, a reprogramação orçamentária está sendo confeccionada pela equipe técnica do CAU/MG e será apresentada na próxima Reunião Ordinária da CPFi para análise e aprovação. O Gerente Administrativo e Financeiro ponderou, referente ao segundo questionamento, que a CPUA solicita um orçamento para a realização de 3 editais e que como já havia sido discutido em reuniões anteriores, o recurso orçamentário seria incluído na proposta de reprogramação orçamentária em um centro de custo especifico para esses editais ou seja, embora o orçamento inicial da Comissão de Política Urbana e Ambiental permaneça inalterado, com a aprovação da reprogramação orçamentária a CPUA poderá realizar os editais propostos devido a criação de um centro de custo especifico para os editais. Foi projetado e explicado a última deliberação da CPFi em relação a aprovação do orçamento de no máximo R$ 12.000,00 para o edital de 20 anos do Estatuto da Cidade (DCPFi-CAU/MG Nº 169.3.5/2021) e a Coordenadora da CPFi solicitou alterações no texto da deliberação, as alterações foram realizadas pela assessora no momento. Após, foi realizada a aprovação através do chat do Skype pelas Conselheiras Fernanda Basques e Rose Guedes da DCPFi-CAU/MG Nº 169.3.5/2021. A Coordenadora da CPFi ponderou que para os próximos anos a CPFi e a CPUA deveriam ter orçamentos para realização de possíveis editais. Foi aprovada via chat as respostas aos questionamentos da CPUA, conforme termos da DCPFi-CAU-MG Nº170.3.6-2021;
ITEM DE PAUTA	**3.7 Discussão sobre os objetivos estratégicos nacionais para o CAU no Exercício de 2022;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica, Rita Lopes, foi convidada para participar da reunião para explicar sobre os objetivos estratégicos nacionais que serão escolhidos para o sistema CAU no Exercício de 2022. A Assessora Lívian Hott projetou um arquivo sobre os

	RESULTADOS DO 1º ENCONTRO VIRTUAL DE ALINHAMENTO DAS DIRETRIZES PARA 2022 E O INÍCIO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS e explicou que a Comissão deve apontar os principais objetivos estratégicos para 2022. A Gerente, Rita Lopes, explicou como foi realizado o mencionado encontro virtual e falou que a CPFi deverá escolher cincos objetivos nacionais, dentre os listados, e enviar a resposta ao CAU/BR. A Conselheira Fernanda Basques informou que já havia respondido o e-mail do CAU/BR através do preenchimento do formulário e a Gerente de Planejamento respondeu que não havia problema. A Conselheira Fernanda Basques ressaltou que há dois objetivos muito parecidos: "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade" e "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade" sendo que o segundo exclui os Arquitetos e Urbanistas e a mesma não concorda com essa exclusão. A Coordenadora da CPFi sugeriu que cada conselheiro escrevesse no chat quais os cinco objetivos estratégicos que considera mais importantes e no fim seria escolhido os 5 mais votados para representar a decisão da CPFi. A votação seguiu da seguinte forma: Itens votados por Rose Guedes: B, C, D, G, O. Itens votados por Fernanda Basques: B, H, I, N, P. Itens votados por Antônio Moura: B, G, H, J, P. Itens votados por Mariana Teixeira: B, C, D, G, O. Houve empate em alguns itens e por decisão da Coordenadora da CPFi ficou definido que os objetivos mais importantes são os: B, C, G, H e O, conforme termos da DCPFi-CAU-MG Nº 170.3.7-2021.

ENCERRAMENTO:

Às 12h49 min, tendo sido o que havia de ser tratado, a Conselheira Rosilene Guedes Souza, Coordenadora da Comissão, encerrou a 170ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601
Assinado de forma digital por REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601
Dados: 2022.05.01 21:21:19 -03'00'

Lívian Fernandes Hott
Assessora da CPFi-CAU/MG

LIVIAN FERNANDES HOTT:07882863661
Digitally signed by LIVIAN FERNANDES HOTT:07882863661
Date: 2022.04.20 15:09:12 -03'00'